

JUSTIFICATIVA ORDENADORA DE DESPESA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO(S) DE LEI (S) NECESSÁRIO(S) À DEVIDA ATUALIZAÇÃO.

MOTIVAÇÃO: ADITAMENTO DE CONTRATO

Justifica a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/2021-SEFIN que tem como objeto a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessário(s) à devida atualização, trazendo aos autos os elementos necessários que possibilitam tal propositura.

Consta no processo a expressa manifestação justificando da necessidade de prorrogação do prazo de vigência contratual por parte do prestador **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, BENTES, LOBATO & SCAFF- ADVOGADOS**.

O escritório de advocacia contratado para a prestação do serviço solicita **motivadamente** uma prorrogação contratual de mais 90 (noventa) dias justificando a necessidade de realizar adequações em alguns pontos importantes para Prefeitura de Santarém e às Secretarias Municipais envolvidas acerca das disposições do Código Tributário Municipal, de modo à melhor atender os interesses da municipalidade e observar o ordenamento jurídico tributário, conforme documento enviado a esta secretaria, datado em 21 de dezembro de 2021, juntado ao processo.

Consta ainda, previsão orçamentária para tal prorrogação.

Foi colecionada ainda ao processo a exposição legal e fundamentada para o aditamento contratual com esboço no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que demonstram a base jurídica legal e necessária para sua concretização.

Neste sentido, e considerando a justificativa lavrada pela comissão de fiscalização do contratavejo como justificada e possível dentro do ordenamento jurídico administrativo à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-SEFIN com o escritório de advocacia **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, BENTES, LOBATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

& SCAFF- ADVOGADOS, prorrogando o seu prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias com fundamento no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santarém, 27 de dezembro de 2021.

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS